

PORTARIA Nº 737/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público MUNIR ARFOX, matrícula 100079, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013363.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público MUNIR ARFOX, matrícula 100079, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013364.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público MUNIR ARFOX, matrícula 100079, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013365.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público WENDEL RENATO CRUZ, matrícula 100526, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/04/2024 a 11/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 013367.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013372.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, matrícula 100695, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013375.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, matrícula 100695, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013376.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO, matrícula 100695, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013377.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública GIULIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 101004094, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013350.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública GYULLIANA GABRIELA DE LIMA RIZZARDI, matrícula 100687, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/06/2024 a 24/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 013351.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público THADERSON DIOGE SILVA DUARTE, matrícula 100905, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19/07/2024 a 02/08/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013352.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública IRAILDES ROCHA ARAUJO, matrícula 100283, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/07/2024 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013353.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público FABIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 100972, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/07/2024 a 19/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013357.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ROSANA VAZ DOS SANTOS, matrícula 100926, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/05/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 013371.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública NABILA DIVA FARES NOVAIS, matrícula 100651, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 04/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013374.

Art. 16. ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM, matrícula 100554, que seriam usufruídas no período de 20/05/2024 a 03/06/2024 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 20/05/2024 a 29/05/2024 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme

procedimento nº 7236/2024.

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 166f97db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar